

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 89

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 26 de maio de 2005

AL cobra apuração de vazamento de informação

SDS e Ministério Público informaram que vão investigar

A Alepe solicitou, ontem, ao Ministério Público do Estado e à Secretaria de Defesa Social uma apuração rigorosa sobre o vazamento de informações de escutas telefônicas autorizadas pela Justiça. Trechos de conversas, entre o ex-prefeito de Sanharó Ranieri Aquino e o líder do Governo na Casa, deputado Bruno Araújo (PSDB), foram divulgados ontem pelo *Jornal do Commercio*. Na gravação, Araújo fala com Aquino, alvo da investigação, sobre uma portaria de transferência do então delegado da cidade, José Silvestre.

O presidente da Alepe, Romário Dias (PFL), encaminhou ofícios às duas instituições solicitando abertura de inquérito para apurar a responsabilidade pela divulgação das fitas. Por decisão dos líderes partidários, a Casa também publicou uma nota repudiando a quebra do segredo de Justiça (ver box).

Romário manifestou solidariedade a Araújo. O presidente questionou sobre que erro o



ROMÁRIO - Defende rigor

deputado teria cometido "para estar sendo sacrificado". "Queremos o respeito à privacidade que a Constituição determina. O ex-prefeito está sendo investigado e será julgado. Se tiver culpa, pagará. Mas o deputado pagará por quê? Por atender a um telefonema e tratar de uma portaria que já estava, inclusive, editada? É moda denegrir a imagem de parlamentar na imprensa porque não se tem a grandeza de reconhecer que a democracia começa no Parlamento", acrescentou.

Romário disse que a assessoria do secretário de Defesa



ARAÚJO - "Houve distorção"

Social, João Braga, informou que já foi designado o delegado especial Luiz Andrei para apurar o caso e o Ministério Público comunicou que já está tomando providências.

Emocionado, Bruno Araújo lembrou que nunca, em sua vida política, foi alvo de investigação ou teve seu nome envolvido em irregularidades, destacando que sempre pautou sua história com lisura e correção. Para o deputado, a matéria do *JC* distorce uma conversa telefônica. "Me causou surpresa a forma ilegal como meu nome foi envolvido nesse

episódio. O assunto da conversa, transcrita no jornal, nada tem a ver com a investigação", salientou, agradecendo a Romário o encaminhamento dado pela Casa.

Araújo ainda apresentou uma fita com o depoimento do deputado Antônio Moraes (PSDB), que precisou viajar. Na gravação, Moraes dá seu testemunho de que o delegado José Silvestre o procurou pedindo a interferência para conseguir a transferência de Sanharó. "Quando fui me informar, soube que a portaria de remanejamento já estava assinada. Não houve nenhuma interferência de Bruno Araújo nessa mudança", garantiu Moraes.

Araújo lembrou que "a gravação é legal, mas só poderia se tornar pública com o fim do processo e se tivesse, efetivamente, relação com o caso investigado". "Onde está o sigilo e o direito de intimidade do indivíduo? Essa conversa em nada obstruiu o trabalho da polícia ou a eficácia do inquérito", ressaltou Bruno Araújo.

Deputados manifestam solidariedade

Bruno Araújo recebeu, em apertes, a solidariedade de 17 parlamentares, governistas e opositores, que ressaltaram a forma correta de atuação do tucano. Além de Romário Dias (PFL), José Queiroz (PDT) utilizou a tribuna para salientar a retidão e a transparência das ações do deputado. Para Guilherme Uchôa (PDT), o fato tem conotação política com o intuito de atrapalhar a ascensão de Araújo.

O líder do PSDB na Casa, Pedro Eurico, lembrou que Bruno Araújo faz política com paixão e pediu apuração para o caso de quebra do segredo de

Justiça. Os deputados Ettore Labanca (PTB), Sílvio Costa (PMN), Izaías Régis (PTB) e Marcantônio Dourado (PMDB) destacaram que a grava-

ção não tem nada que comprometa o parlamentar. De acordo com Raimundo Pimentel (PSDB), "a atitude de Araújo não interferiu nos



APARTES - Opositores e governistas foram à tribuna

rumos da investigação".

Maviasel Cavalcanti (PFL), Betinho Gomes (PPS), Henrique Queiroz (PP), Adelmo Duarte (PFL), Alf (PTB), Aglailson Júnior (PSB), Ciro Coelho (PFL) também registraram a seriedade e honestidade do tucano. O vice-líder da Oposição, Isaltino Nascimento (PT), frisou a importância da atuação de Araújo na condução do processo de discussão política na Assembleia. "As manifestações de apoio dão força para continuar. Essa é a verdade que vale e a sentença que fica", agradeceu Bruno Araújo.

NOTA OFICIAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

OS DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO VÊM, POR MEIO DESTA, REPUDIAR A QUEBRA DO SEGREDO DE JUSTIÇA OCORRIDA NO CASO SANHARÓ E PUBLICADA ONTEM EM JORNAL LOCAL.

O SEGREDO DE JUSTIÇA É GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 5º, INCISO LX, NO ART. 792 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996.

OS PARLAMENTARES QUE INTEGRAM A CASA DE JOAQUIM NABUCO ESTÃO INDIGNADOS COM A FALTA DE ZELO E A IRRESPONSABILIDADE DEMONSTRADAS PELOS ÓRGÃOS INCUMBIDOS PELA INVESTIGAÇÃO E RESGUARDO DO SIGILO, QUE PERMITIRAM O VAZAMENTO DE PEÇAS QUE SÃO UTILIZADAS PARA A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

A DECRETAÇÃO DO SEGREDO DE JUSTIÇA OCORRE COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A INTIMIDADE DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO OU PROCEDIMENTO. É UMA FERRAMENTA QUE EXISTE, AINDA, PARA PROTEGER UM INTERESSE SOCIAL, BUSCANDO GARANTIR UM RUMO ADEQUADO ÀS INVESTIGAÇÕES.

É DO CONHECIMENTO DE TODOS QUE O EXCESSO DE PUBLICIDADE PODE INFLUIR NEGATIVAMENTE NAS INVESTIGAÇÕES E NA DECISÃO DA CAUSA, IMPEDINDO MUITAS VEZES UMA SENTENÇA LÚCIDA E AMPARADA PELOS CRITÉRIOS DA RACIONALIDADE, EXPONDO A HONRA DAS PESSOAS, NA MEDIDA EM QUE DISTORCE E CONFUNDE FATOS.

INFELIZMENTE, NA ERA DO ESCÂNDALO, NENHUM DESSES ASPECTOS É OBSERVADO. INTERESSA APENAS O ESPETÁCULO. ESTE É PASSAGEIRO. AMANHÃ VIRÁ OUTRO E A SOCIEDADE, ALIMENTADA PELA CULTURA DO DESCARTÁVEL, JÁ TERÁ ESQUECIDO O DE HOJE, MAS OS DANOS QUE CAUSA À DEMOCRACIA SÃO IRREPARÁVEIS. SAEM PERDENDO A SOCIEDADE E O ESTADO DE DIREITO.

O PODER LEGISLATIVO EXIGE QUE TODOS OS MEANDROS ENVOLVENDO O CASO DE SANHARÓ SEJAM DEVIDAMENTE APURADOS E QUE TODOS OS CULPADOS SEJAM PUNIDOS. ENTRETANTO, COMO GUARDIÃ DA DEMOCRACIA, A ASSEMBLÉIA EXIGE, POR OUTRO LADO, QUE SEJA TAMBÉM APURADA A VIOLAÇÃO DO SEGREDO DE JUSTIÇA E QUE OS CRIMINOSOS SEJAM PUNIDOS EXEMPLARMENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 325 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 10º DA LEI Nº 9.296/96.

EXIGIMOS, COMO REPRESENTANTES DE TODOS OS PERNAMBUCANOS, UMA RESPOSTA DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUANTO AO CRIME DE VIOLAÇÃO DE SEGREDO DE JUSTIÇA, EXIGIMOS QUE O CASO DE SANHARÓ SEJA ESCLARECIDO IMEDIATAMENTE PARA QUE A SOCIEDADE POSSA, ENFIM, OBTER RESPOSTAS DEFINITIVAS E PARA QUE NÃO PAIRE NO AR NENHUMA DÚVIDA QUANTO À PUNIÇÃO DOS VERDADEIROS CULPADOS EM RELAÇÃO A ESSES DOIS CASOS.

CPI vistoria residenciais no Janga e Bongi

Prédios apresentam problemas estruturais, segundo técnicos

Denúncias de moradores do Conjunto Beira-Mar, no Janga, em Paulista, contra a Caixa foram analisadas, ontem, pela CPI do Sistema Habitacional da Alepe. Eles acusam a seguradora da instituição de não interditar o bloco B1, A e B, do residencial, mesmo após ter elaborado um laudo, em 2003, constatando risco de desabamento e vício de construção. O prédio só foi interditado um ano depois, pela Defesa Civil do Município, que identificou a existência de oxidação nas ferragens dos pilares e atestou a falta de estabilidade da edificação.

Mesmo em situação de risco, três famílias continuam morando no local. O conjunto possui 50 blocos, 30 prédios com 13 andares e quatro apartamentos por andar. "Como não tenho condições de alugar um imóvel e não acredito que o prédio possa cair, continuo morando aqui", disse o morador Andreson Santana. **BONGI** - A CPI também visitou o Residencial Maria Guiomar, no bairro do Bongi, no Recife. O conjunto, que está interditado desde 2002, foi construído pela Construtora Carrilho, no início da década de 90. São sete blocos e



RINALDO MARQUES

AÇÃO - Maria Guiomar está interditado desde 2002

224 apartamentos. A delegada da Delegacia do Consumidor, Nely Queiroz, informou a possibilidade de instaurar um inquérito policial para apurar a responsabilidade criminal no âmbito da relação de consumo. "Dependemos da análise do laudo pericial elaborado pelo Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco (Itep) para começarmos as diligências", declarou.

De acordo com a ex-moradora Maria das Graças Araruna, a edificação está interditada por apresentar fissuras nos rodapés e rachaduras. Segundo ela, o Itep, em 2002, elaborou um laudo que constatou a necessidade de fazer uma análise de solo. Desde então, os mutuários desocuparam os apartamentos.

"Nossa intenção é lutar para que sejam resolvidos os problemas estruturais dos Residenciais Maria Guiomar e Beira-Mar, a fim de que essas pessoas tenham seus imóveis de volta ou a garantia dos seus direitos", afirmou o presidente da CPI, deputado Alf (PTB), acrescentando que, "se ficar comprovado que a Caixa teve ciência do risco no Beira-Mar e nada fez, será responsabilizada criminalmente".

fatizou, cobrando a atuação da SDS.

A deputada informou que os vereadores receberam o apoio dos moradores da cidade para a aprovação da proposta contra o nepotismo. "Durante a votação na Câmara, na sexta-feira passada, parentes e policiais que fazem a segurança do prefeito iniciaram um tumulto impedindo a continuação da sessão", afirmou. Após o ocorrido, as reuniões plenárias da Câmara Municipal de Carpina foram suspensas, por tempo indeterminado, pelo presidente Edilson Gomes da Silva, "sob alegação de falta de segurança".



FERNANDO SILVA

CRÍTICAS - Para parlamentar, SDS está sendo "omissa"

Social (SDS) está sendo "omissa" em relação ao fato. "Enquanto Jota Cândido estava hospitalizado, outros vereadores receberam ameaças por telefone", en-

PLENÁRIO

Acesso restrito

A portaria publicada pela Vara da Infância e da Juventude de Olinda, no dia 18 de maio, proibindo a entrada de menores em festas noturnas, foi elogiada, ontem, pelo deputado Cleiton Collins (PSC). "Parabenizo a juíza Dilza de Barros pela atitude que demonstra sua preocupação com os jovens. Também solicito um Voto de Aplauses pela seriedade com que a magistrada conduz seu trabalho", declarou. Cleiton Collins convidou os integrantes da Alepe a participar, no próximo dia 30, às 17h30, do lançamento de um CD gravado pelo parlamentar. A renda será revertida para o Projeto Recuperando Vidas, que atende dependentes químicos da Região Metropolitana do Recife.



Magistério

ROBERTO SOARES



Os 50 anos de magistério do professor José Mendes da Silva, que serão comemorados in memoriam, nos dias 28 e 29 deste mês, foram lembrados pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar homenageou o professor e ressaltou sua dedicação exclusiva ao magistério. José Mendes nasceu no dia 1º de dezembro de 1905, faleceu no dia 4 de abril de 1974 e fundou o Colégio Timbaubense. Em 1970, ele foi condecorado com a Medalha Pernambucana de Mérito Governador Nilo Coelho, pelos 50 anos ininterruptos de atividade. Antônio Moraes destacou, ainda, a dedicação da atual diretora do Colégio Timbaubense, Edna Maria Carvalho Moraes de Mendes.

Atentado a vereador

Carla Lapa pede investigação

A deputada Carla Lapa (PSB) criticou, ontem, o atentado contra o vereador de Carpina, na Zona da Mata Norte, Jota Cândido (PDT). No último sábado, o político teve o carro metralhado na PE-60, sendo atingido por um tiro ao reduzir a velocidade em uma lombada eletrônica. Cândido é autor de um projeto de lei que combate o nepotismo nos Poderes Legislativo e Executivo do município.

Carla solicitou que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o Ministério da Justiça acompanhem o caso. De acordo com a parlamentar, a Secretaria Estadual de Defesa

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilela Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente,** Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Finanças retira projeto de pauta

Proposta que reduz alíquota de ICMS nas contas de energia será discutida na próxima quarta

A Comissão de Finanças retirou, ontem, da pauta de votação, o Projeto de Lei nº 951/05, que reduz a alíquota de ICMS sobre a energia elétrica, hoje estabelecida em 25%. A matéria prevê a diminuição do imposto em 7,65% para os consumidores residenciais de baixa renda; em 5,04% para os residenciais; e em 3,77% para os industriais e comerciais. De acordo com o presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PFL), a proposição, de autoria do Executivo, precisa ser melhor analisada. "A proposta determina que a redução do imposto seja válida por um ano. No entendimento da Comissão, esse prazo deve ser ampliado", ressaltou.

O gerente-geral de Planejamento e Controle Fiscal da Secretaria da Fazenda, Alexandre Rebelo, prestou esclarecimentos, destacando que o Estado está concedendo a redução máxima que pode, a fim de minimizar o impacto nas contas de energia dos consumidores. Segundo ele, a medida representa uma renúncia de R\$ 17 milhões somente este ano. A deputada Teresa Leitão (PT) considerou que a medida do Governo é apenas "pa-



PRESIDENTE - Sebastião Rufino considera que matéria precisa ser melhor analisada

liativa e transitória". Ciro Coelho (PFL) defendeu a apresentação de uma emenda tornando o prazo de validade de redução do ICMS ilimitado. Henrique Queiroz (PP) sugeriu que o prefeito do Recife, João Paulo, seguisse o exemplo do Governo Jarbas e reduzisse a taxa de iluminação pública da Capital.

Os parlamentares integrantes da Comissão ainda aprovaram três projetos de abertura de crédito ao Orçamento do Estado. Entre

eles, o de nº 947/05, que destina R\$ 258 milhões para as ações de assistência de alta e média complexidades, assistência farmacêutica à população e de gestão administrativa do Fundo Estadual de Saúde (FES), ligadas à Secretaria Estadual de Saúde. Os recursos são provenientes do excesso de arrecadação de receitas próprias do FES.

O colegiado também apreciou o Projeto de Lei nº 768/04, de autoria do

deputado Bruno Rodrigues (PSDB), que obriga os locais que realizam grandes eventos, como estádios de futebol e ginásios de esportes, a disponibilizar, em áreas de fácil acesso, um desfibrilador externo, aparelho utilizado para prestar os primeiros socorros a pessoas vítimas de parada cardiorrespiratória. Outros seis projetos de lei foram distribuídos, sendo quatro de autoria do Tribunal de Contas e dois do Poder Executivo.

Colegiado aguarda decisão judicial

O trabalho realizado pela Comissão Especial que apura o reajuste de energia e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe e a decisão da Justiça, aguardada para amanhã, sobre o pedido do colegiado para vetar o aumento foram destacados, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). "Me senti triste e frustrado ao entrar, anteontem, em uma empresa e verificar que em todos os setores de trabalho foram afixados avisos alertando para a alta de energia", lamentou.

De acordo com o parlamentar, a prática de privatizações, iniciada no Governo Fernando Henrique Cardoso, atingiu também os Estados. A decisão foi justificada, na época, pelo "esgotamento da capacidade de investimentos". "No caso de Pernambuco, a Celpe era uma empresa superavitária quando foi privatizada. Os 'competentes' formuladores da venda da Celpe, assistidos por consultorias caríssimas, agiram numa fase de ameaça de falta de energia, mas deixaram brechas nos contratos que se revelaram, através dos tem-

pos, gerando a dúvida da incompetência ou da conveniência e má-fé", avaliou o deputado.

José Queiroz disse lamentar, ainda, que o governador do Estado, Jarbas Vasconcelos (PMDB), não tenha tomado uma decisão "drástica e ativa em nome dos pernambucanos". "O Executivo Estadual aceitou docilmente o aumento e, agora, tenta atenuar o impacto encaminhando à Assembléia um projeto de lei para reduzir em 5,04% o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) nas contas de energia". O projeto, no entanto, limita o benefício até abril de 2006.

A matéria que propõe a redução do imposto, que, hoje, é de 25%, também foi aprovada, na manhã da última terça-feira, pela Comissão de Justiça, com cinco votos favoráveis e três contrários. O pedetista acredita que, após a decisão judicial, deverá ser promovida uma ampla discussão sobre o papel das agências reguladoras, inclusive com a participação da sociedade.

Protesto

Apoio a servidores da Empetur

Servidores da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur) que serão transferidos para a Pernambuco Participações S/A (Perpart), órgão ligado à Secretaria de Administração do Estado, receberam, ontem, o apoio dos deputados Sílvio Costa (PMN) e Nelson Pereira (PCdoB). Os parlamentares acusaram o presidente da Empetur, Kleber Dantas, de "sucatear a empresa ao remover técnicos com experiência para outros setores". O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Romário Dias (PFL), autorizou a formação de uma comissão suprapartidária para

conversar com o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) sobre o assunto. "Marcaremos uma reunião com o governador, após o colegiado se informar melhor do problema", assegurou Romário.

Segundo Costa, os 205 funcionários serão subutilizados na Perpart. "Como Dantas vai resolver o problema do turismo desmantelando a empresa?", indagou. O parlamentar também criticou o ex-secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte Carlos Eduardo Cadoca, pelo "péssimo" desempenho do turismo per-

nambucano. "Estamos perdendo visitantes para outros Estados nordestinos." Os servidores lotaram as galerias do Plenário e aplaudiram os deputados.

Nelson Pereira disse que, desde que Dantas assumiu a presidência da Empetur, os funcionários vêm sendo tratados com desprezo. "Técnicos preparados com cursos, inclusive com pós-graduação no exterior, são trocados por estudantes ou recém-formados, sob o argumento de que é necessária gente jovem e bonita para representar Pernambuco nos eventos", denunciou.



COSTA - Criticou ação



NÉLSON - Quer apuração

O deputado comentou sobre supostas irregularidades nas contratações. "A remuneração dos novos contratados varia entre R\$ 1,8 mil e R\$ 3,5 mil, enquanto os antigos funcionários recebem entre R\$ 1,2 mil e R\$ 1,5 mil", criticou, sugerindo que a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe apure denúncias de "improbidade administrativa e desvio de dinheiro na Empetur". Segundo o parlamentar, a Empetur teria pago US\$ 200 mil a uma empresa para captar vôos charteres de Nova Iorque para Recife, "mas, isso nunca aconteceu".

Administração aprova benefício para educadores

Profissionais poderão pagar apenas meia-entrada em eventos

Todos os funcionários da área educacional do Estado, inclusive os servidores aposentados, poderão ter direito a 50% de desconto nos ingressos de eventos culturais. O Projeto de Lei nº 323/03, que trata do assunto e visa mudar os artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258/02, foi aprovado, ontem, na Comissão de Administração Pública. A autora da matéria é a deputada Teresa Leitão (PT).

Durante a audiência pública realizada no último dia 18, a petista argumentou que a mudança da legislação irá beneficiar uma categoria de servidores que, atualmente, não tem participação em atividades de lazer e cultura, uma vez que os baixos salários dificultam o acesso. Ela argumentou que "todos os trabalhadores de escolas desenvolvem fundamental papel na educação dos alunos, por isso esse benefício precisa ser ampliado".

Também foi aprovada pelo colegiado a proposta do Poder Executivo que reduz em 5,04% a alíquota do



FERNANDO SILVA

PROPOSTA - De Teresa Leitão foi debatida, na semana passada, em audiência pública

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os consumidores residenciais de energia elétrica.

O presidente da Comissão, José Queiroz (PDT), defendeu que "não só a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mas o Governo do

Estado deve derrubar o aumento, como aconteceu no Ceará, pois Pernambuco não suportará o aumento de 24% parcelado, além dos outros complementos". "Aprovamos a iniciativa do Executivo, mas iremos esperar a manifestação da Comissão de Finanças e da imprensa, até a

próxima sexta-feira, sobre a ação que tenta barrar o aumento", completou.

Na reunião foram distribuídos mais quatro projetos e outros dois aprovados, abrindo crédito ao Orçamento Fiscal do Estado. O deputado Betinho Gomes (PPS), também participou da reunião.

Organização feminina

Ceça representa o Estado em Havana

O seminário *A Organização de Mulheres, um Projeto Transformador*, promovido pela Federação Democrática Internacional de Mulheres (FDIM), de 1º a 14 de maio, em Havana, foi destacado, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (sem partido). "Quero agradecer à Federação de Mulheres Pernambucanas por indicar meu nome para representar, em Cuba, as mulheres deste Estado. Aproveitei para compartilhar com as representantes de outros países nossas lutas e conquistas", ressaltou a parlamentar.

Ceça Ribeiro parabenizou a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa pela criação da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, já aprovada em Plenário. "Com certeza, o colegiado funcionará tendo na Presidência uma mulher, visto que somos nove deputadas, o maior percentual de mulheres em uma Casa Legislativa do Brasil", observou.

A FDIM conta com 65 organizações filiadas na América Latina e é presidida pela brasileira Márcia Campos. O seminário contou com a participação do Brasil, Venezuela, México, Peru, Equador, Colômbia e Cuba e teve como temas *A Organização Social das Mulheres, A Globalização, O Neoliberalismo*, entre outros. "Fica claro que a participação de todos se faz necessária e, com a parceria de homens comprometidos com a nossa causa, encontraremos a solução dos problemas que afligem as mulheres", avaliou.

FERNANDO SILVA



DEPUTADA - Conquistas

Crise nacional

Mavíael volta a cobrar atenção ao sistema de saúde do País

A adoção de medidas que evitem o aprofundamento da "crise" no sistema de saúde do Brasil foi cobrada, ontem, ao Governo Federal pelo presidente da Comissão de Saúde da Alepe, deputado Mavíael Cavalcanti (PFL). "Existem problemas tanto no setor público como no privado. Um exemplo é a Admed, que deixou cerca de 50 mil usuários, hospitais, médicos e funcionários inseguros. Sobre o assunto, o colegiado desenvolveu um trabalho em parceria com o Cremepe, Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde, Ministério Público, entre outros, a fim de acompanhar o problema. A municipalização dos hospitais no Recife é ou-



FERNANDO SILVA

APELO -Parlamentar pede ampliação da infra-estrutura

tra questão que temos discutido", enumerou.

Mavíael disse que em Pernambuco as dificuldades são potencializadas pela pobreza. "O Governo do Estado vem

aplicando cerca de 16% do Orçamento no setor, mas estou convicto de que é necessária uma ampla e expressiva ação do Governo Federal. Por isso, faço um apelo ao pre-

sidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para que sejam ampliadas a infra-estrutura e a prestação de serviços públicos de saúde em Pernambuco."

De acordo com o parlamentar, o artigo publicado por Anna Peliano, na *Revista Desafios de Desenvolvimento*, em fevereiro deste ano, aponta que alimentos como verduras, frutas, peixes e leguminosas perderam espaço na mesa do consumidor. De 2003 a 2005, 47% das famílias brasileiras declararam não ter dinheiro suficiente para fazer a feira do mês. "O tema da saúde é amplo. É preciso melhorar a renda e o poder de compra da população", alertou o pefelista.



FERNANDO SILVA

A Superintendência Geral da Assembleia apresentou, ontem, aos servidores, o Guia Administrativo da Casa. O material contém todas as atividades desenvolvidas pelos setores de Recursos Humanos, Financeiro, Apoio e Infra-Estrutura junto aos 49 gabinetes parlamentares. De acordo com a superintendente, Eva Lima, o encontro possibilitou o conhecimento detalhado dos processos pelas chefias de gabinetes. "O nosso objetivo é melhorar o atendimento aos deputados", destacou. O guia contribui para agilizar e aprimorar os serviços prestados pelos setores, melhorando a comunicação e reduzindo falhas no desempenho das funções. Segundo Eva, o material está sujeito a modificações, a partir das sugestões apresentadas pelos funcionários. "A primeira sugestão aceita é a de transformar o conteúdo em um vídeo", acrescentou. A superintendente ainda lembrou que, na próxima semana, a Alepe passará por uma auditoria para a recertificação da ISO 9001/2000, conquistada em 2003. "A Assembleia é a única do Brasil a ter a certificação", enfatizou.

Leis

LEI Nº 12.818, DE 25 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia 18 de maio, como o "Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o dia 18 de maio no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Combate ao Abuso Sexual e a Violência a Crianças e Adolescentes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

LEI Nº 12.819, DE 25 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Denomina a Rodovia PE - 585 de Rodovia "Josias Inojosa".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia PE - 585 passa a denominar-se "Rodovia Josias Inojosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 25 de maio de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ato

ATO Nº 397

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 069398/2005, do Deputado Bruno Araújo, **RESOLVE:** nomear **IVALDO LOURENÇO DE QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 25 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA QUÍQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Ettore Labanca e Aglailson Júnior.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Izaias Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo

Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Claudiano Martins, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Raimundo Pimentel, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Ceça Ribeiro e Betinho Gomes. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Mavíael Cavalcanti para em breves palavras destacar o grande significado dos municípios para a nação. Com a palavra a Deputada Teresa Leitão que vem contestar com veemência declaração da Diretora da Gere - Gerência Regional de Educação, do São Francisco, que está alardeando na referida região que sua pessoa é uma das responsáveis pela aprovação do Decreto que regulamenta as eleições de diretores de escolas publicas do Estado. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Antônio Moraes para em seu pronunciamento enaltecer a figura plural do saudoso professor José Mendes da Silva, que deixou um legado de cidadania no município de Timbaúba. Segue-se com a palavra o Deputado Nelson Pereira que em sua oratória vem prestar solidariedade aos vereadores do município do Carpina, pois quatro deles sofreram recentemente ameaças de morte. Finalizando, cobra providências das autoridades no sentido de apurar tais ameaças. (Assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Betinho Gomes para prestar uma justa homenagem ao saudoso Paulo Cavalcanti que se vivo fosse estaria completando noventa anos. Prosseguindo, usa da palavra a Deputada Ceça Ribeiro que vem demonstrar grande surpresa com a grata notícia de que a bela Ilha de Itamaracá ficará livre do sistema prisional existente na citada ilha. Segue-se na tribuna o Deputado Sílvio Costa para em seu pronunciamento tecer alguns comentários acerca de disputa política envolvendo os políticos Sérgio Guerra e Mendonça Filho nas suas indicações de cargos comissionados para o Governo do Estado de Pernambuco. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho que vem contestar com veemência o pronunciamento do Deputado Sílvio Costa que o antecedeu na tribuna. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra, em questão de ordem, ao Deputado Sílvio Costa para em sua oratória lamentar as palavras do Deputado Augusto Coutinho, afirmando que o mesmo está equivocado. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Alf para criticar o aumento descabido da Celpe, lamentando a manobra do Governo do Estado de baixar a alíquota do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços só até abril do ano que vem. Por último, com a palavra o Deputado Izaias Régis que em seu pronunciamento vem discorrer sobre as atividades do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe/PE), oportunidade em que critica o Governo do Estado por querer transformar o referido laboratório em trampolim político. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 928/2005 e 932/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 574/2004. Em votação são aprovados, em segunda discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 725/2004, 852/2005 e 882/2005 (este com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01/2004 ao Projeto de Lei Ordinária nº 729/2004. Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo). Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 4887/2005, 4944/2005 e 4949/2005, da Primeira Comissão, que opinam pelas inconstitucionalidades dos Projetos de Lei Ordinária nºs 898/2005, 801/2004 e 904/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4179/2005 a 4209/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2820/2005 a 2836/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Pedro Eurico que em longo pronunciamento vem lamentar profundamente manobra do Governo Federal que tenta a todo custo abafar uma possível CPI que tem por objetivo apurar irregularidades nos Correios e Telégrafos. (Assume a Presidência o Deputado Aglailson Júnior). O orador foi aparteado pelos Deputados: Sílvio Costa, Augusto Coutinho, Ettore Labanca, Nelson Pereira, (reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), Teresa Leitão e Roberto Leandro. Finalmente usa da tribuna o Deputado Augusto César, último orador inscrito, para prestar solidariedade à classe farmacêutica pela descabida consulta pública nº 31/2005, que visa à proibição por parte dos senhores farmacêuticos de manipularem produtos que já existam similares industrializados. O orador foi aparteado pelos Deputados: Nelson Pereira, Bruno Araújo, José Queiroz, Roberto Leandro, Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Sílvio Costa e Sérgio Leite. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente ratifica as palavras do Deputado Augusto César. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4210/2005 a 4230/2005 de autoria dos Deputados: Ciro Coelho, Malba Lucena, Antônio Figueirôa, Izaias Régis, Soldado Moisés, Ricardo Teobaldo e João Fernando Coutinho e, os Requerimentos nºs 2837/2005 a 2846/2005 da lavra dos Deputados: Aurora Cristina, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Ettore Labanca, João Fernando Coutinho, Aglailson Júnior, Guilherme Uchôa e Fernando Lupa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de aplauso ao radialista Ciro Bezerra da Silva pelo sucesso frente ao Programa Blitz da Cidade, da TV Jornal. Pelo Deputado Marcantônio Dourado, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Miriam Suruagy Lira de Macedo, ocorrido no dia vinte e dois do mês corrente. Pelo Deputado Ciro Coelho, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a recuperação da estrada que liga a cidade de Bodocó ao Sítio Estaca. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a expansão da rede de distribuição de água no distrito de Tambor no município de

CPI SISTEMA HABITACIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Art. 103, inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Antônio Moraes (PSDB), Sílvio Costa (PMN), Tereza Leitão (PT), Carla Lapa (PSB), Henrique Queiroz (PP), Roberto Liberato (PFL), Betinho Gomes (PPS), José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e, os Suplentes, Manoel Ferreira (PFL), Roberto Leandro (PT), João Fernando Coutinho (PSB), Raimundo Pimentel (PSDB), Ceça Ribeiro, Pastor Cleiton Collins (PSC), Jacilda Urquisa (PMDB), Augusto Coutinho (PFL). Para reunião desta Comissão a ser realizada, no dia 26 de Maio, Quinta-feira, às 09:00h, no Auditório do 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa.

PAUTA:

- Depoimento de Proprietários e Comerciantes do Edifício Holliday, no Bairro de Boa Viagem, no Município do Recife;
- Esclarecimentos dos responsáveis técnicos da obra do Conjunto Residencial Bajado e Marim dos Caetés, no Município de Olinda.
- Esclarecimentos sobre o Laudo do Conjunto Residencial Juscelino Kubischek, no Município de Olinda.
- Esclarecimentos da Caixa Econômica Federal à respeito da situação de risco em que se encontra o Conjunto Residencial Beira Mar no Município de Paulista.
- Esclarecimentos do SINDUSCON à respeito do atual diagnóstico da qualidade da construção civil no Estado de Pernambuco.
- Esclarecimentos do Engenheiro Marcus José Salvador Vasconcelos sobre o Laudo do Edifício Areia Branca.

DEPUTADO ANDRÉ LUIS FARIAS - ALF
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL), TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NÉLSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Audiência Pública** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 1º de junho de 2005, no Auditório, localizado no 6º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EU DISCUSSÃO

TEMA: Projeto de Lei Ordinária Nº 885/2005, de autoria do Deputado Izaias Régis, que estabelece normas referentes às práticas comerciais, bancárias e financeiras que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumo.

Recife, 25 de maio de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente da Comissão de Administração Pública

Vertente do Lério. Pelo Deputado Izaias Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de autorizarem a instalação da sede da Sociedade Beneficente de Amparo aos Portadores da Aids e do Câncer no Hospital Oswaldo Cruz. Pelo Deputado Soldado Moisés, apelo aos Senhores: Governador do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no sentido de providenciarem a instalação de semáforos com câmeras nos seguintes trechos: em frente ao Hospital Central Paulista, à Igreja Católica São Francisco de Assis, ao Colégio Fernando Ferrari e nas proximidades do mercadinho Varejão Paulista, no município de Paulista. Pela Deputada Malba Lucena, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Prefeito da cidade do Recife no sentido de viabilizar o serviço de calçamento da Rua Guapê, no Bairro do Zumbi; a segunda, apelo ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciar a colocação de uma tampa em uma canaleta no cruzamento das Ruas Doutor Adelino e Cabedelo, no Bairro de Afogados, esses nesta capital; a terceira e a quarta, votos de aplausos: ao Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, pelo apoio à iniciativa privada no momento em que presta uma grande homenagem aos que mais contribuíram com a arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS) para a Prefeitura da cidade do Recife no ano de dois mil e quatro; e ao Procurador do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado pela sua posse após ter sido o primeiro colocado no concurso do referido Tribunal. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Ministro da Saúde e aos Secretários: de Infra-Estrutura e de Saúde, no sentido de incluírem no Projeto Alvorada de Saneamento Básico o município de Limoeiro; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de providenciarem a eletrificação na comunidade de Sítio Cardeal Placas, no município de Frei Miguelinho. Pelo Deputado Aglailson Júnior, voto de congratulações com o povo de Buique pela comemoração dos cento e um anos de sua emancipação política, que ocorrerá no dia vinte e seis do mês corrente. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, votos de congratulações: com o povo de Sertânia pela passagem dos cento e trinta e dois anos de sua emancipação política; com o médico Paulo Vicente de Oliveira Lima e equipe, pela realização de cirurgias mamárias gratuitas em mulheres carentes. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, quatorze proposições: da primeira à décima terceira, apelos ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia no sentido de providenciar a instalação de um kit de videoconferência na autarquia municipal de ensino dos seguintes municípios: Goiana, Belém do São Francisco, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, Belo Jardim, Araripina, Salgueiro, Limoeiro, Palmares, Arcoverde, Petrolina, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada; e a décima quarta, voto de aplauso à Academia Castor & Pólux pela comemoração dos seus vinte e três anos de fundação. Pela Deputada Aurora Cristina, voto de aplauso ao Senhor Amílcar da Mota Valença pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia dezanove do mês corrente, onde completou noventa anos; e pelo Deputado Fernando Lupa, voto de congratulações com a população de Sertânia, através dos Senhores: Bartolomeu Brasileiro de Melo, Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, José Elpídio Muniz, Sinval

Cavalcanti Siqueira e vereadores do município, pelo transcurso dos seus cento e trinta e dois anos de emancipação política celebrada no dia vinte e quatro do mês corrente. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Décima e Décima Primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 963/2005 de iniciativa do Deputado Sebastião Rufino; e 964/2005 da Deputada Ceça Ribeiro. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 960/2005 a 962/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Falhou à presente reunião o Deputado João Fernando Coutinho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

QUÍQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4984 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMEN-TO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 950. A Imprimir.

PARECER Nº 4985 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável a Subemenda nº 02 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 52, juntamente com a Subemenda nº 03. A Imprimir.

PARECER Nº 4986 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 724. A Imprimir.

PARECERES NºS 4987, 4989 E 4990 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 911, 951 e 952. A Imprimir.

PARECER Nº 4988 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 918. A Imprimir.

PARECERES NºS 4991, 4992, 4993 E 4994 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 574, 725, 852 e 882. A Imprimir.

PARECER Nº 4995 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Sbstitutivo nº 01 ao projeto de Lei nº 724.
A Imprimir.

PARECERES Nºs 4996, 4997, 4998 E 4999 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 947, 951, 952 e 323.
A Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 546 E 547 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3708 e do requerimento nº 2760, respectivamente, dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior e Izaias Régis.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 261 - DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA encaminhando Projeto de Lei nº 965, que cria o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIOS Nºs 127, 128 E 142 - DA CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 3844, 3875 e 3941, respectivamente, dos Deputados Nelson Pereira, João Fernando Coutinho e Izaias Régis.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIOS Nºs 272, 273 E 274 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, os Projetos de Lei nºs 406/2003, 494/2004 e 354/2003.
Inteírada.

OFÍCIO Nº 182 - DO SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3732, do Deputado Adelmo Duarte.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 670 E 703 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 3917 e 4014, do Deputado Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 73 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3758, do Deputado Antônio Figueirôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, TERESA LEITÃO, SOLDADO MOISÉS, JACILDA URQUISA, LOURIVAL SIMÕES E ANTÔNIO MORAES justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 25 e 26 de maio de 2005.
À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 281/2005.

Recife, 25 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico a essa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, que estarei ausente do País, no período de 25 a 31 de maio do corrente, para participar das festividades do Ano do Brasil na França – Feira Internacional de Nancy.

Colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

OFÍCIO GPG Nº 261/2005

Recife, 19 de maio de 2005

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, o anexo Projeto de Lei que trata da criação e disciplinamento do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Em decorrência das constantes limitações de recursos dos Estados, os Ministérios Públicos vêm constituindo Fundos de Modernização próprios, objetivando a captação de recursos extra-orçamentários para o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Atualmente já contam com Fundos semelhantes os Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, além do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O projeto de lei prevê a criação de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários ao cumprimento da sua função constitucional.

O Fundo de Modernização destina-se a atender às despesas com (i) ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada dos órgãos da instituição; (ii) aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Pernambuco ou a ele destinados; (iii) qualificação dos membros e do pessoal administrativo do Ministério Público do Estado da Pernambuco, especialmente mediante o patrocínio de cursos e eventos afins, inclusive pós-graduação; (iv) elaboração e execução de programas e projetos especiais nas áreas de atuação do Ministério Público; (v) aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos da Instituição; (vi) custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos investigativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público.

Merece destaque que o referido projeto de lei veda a aplicação das receitas do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE em despesas de pessoal.

As receitas previstas para o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE são: (i) auxílios, subvenções, doações, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado e os créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos; (ii) recursos oriundos de inscrição em concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco; (iii) recursos advindos de inscrição em cursos, seminários, conferências e outros eventos culturais patrocinados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco; (iv) valores decorrentes de cobrança pelo fornecimento de reproduções, certidões, trabalhos, artigos, por meios impresso ou magnético, de transmissão telefônica e quaisquer outras publicações; (v) receita de honorários decorrentes da sucumbência concedida ao Ministério Público em procedimentos judiciais; (vi) taxas, multas e receitas decorrentes de atividade de fiscalização do Ministério Público; (vii) multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Ministério Público; (viii) receitas oriundas de convênios, acordos ou contratos firmados pelo Ministério Público; (ix) recursos auferidos com a ocupação das dependências dos imóveis do Ministério Público; (x) as provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes; (xi) as provenientes da alienação de material inservível ou dispensável; (xii) valores recebidos a título de prêmio decorrentes de seguro contratado pelo Ministério Público, observada a destinação específica para aplicação dos valores na recomposição do bem segurado; (xiii) recursos provenientes da transferência de outros fundos; (xiv) o produto da remuneração das aplicações financeiras dos seus recursos; (xv) valores da venda de ações da TELPE relativas à aquisição dos terminais telefônicos pertencentes ao Ministério Público; (xvi) outras receitas eventuais que lhe sejam expressamente destinadas.

A administração do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE será realizada por um Conselho Deliberativo, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o presidirá, pelo Secretário Geral do Ministério Público, pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público e 02 (dois) membros integrantes do Ministério Público, nomeados diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça.

O saldo financeiro apurado em balanço será transferido para o exercício subseqüente a crédito do próprio Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco – FUMPPE.

Os bens adquiridos com recursos do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE serão incorporados ao patrimônio afetado ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Aplicam-se à administração financeira do Fundo, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e na legislação pertinente a contratos e licitações.

A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE será consolidada na do Ministério Público, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador Geral de Justiça

Exmo. Sr.
Dr. **ROMÁRIO DIAS PEREIRA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 965/2005

Ementa: Cria o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco - FUMPPE e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE, de natureza contábil, com a finalidade de suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários ao cumprimento da sua função constitucional.

Art. 2º - O Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE destina-se a atender às despesas com:

I - ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada dos órgãos da instituição;
II - aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Pernambuco ou a ele destinados;
III - qualificação dos membros e do pessoal administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, especialmente mediante o patrocínio de cursos e eventos afins, inclusive pós-graduação;
IV - elaboração e execução de programas e projetos especiais nas áreas de atuação do Ministério Público;
V - aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos da Instituição;
VI - custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos investigativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público.
Parágrafo único - É vedada a aplicação das receitas do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE em despesas de pessoal.

Art. 3º - Constituirão receitas do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco – FUMPPE:

I - auxílios, subvenções, doações, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado e os créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;
II - recursos oriundos de inscrição em concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco;
III - recursos advindos de inscrição em cursos, seminários, conferências e outros eventos culturais patrocinados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco;
IV - valores decorrentes de cobrança pelo fornecimento de reproduções, certidões, trabalhos, artigos, por meios impresso ou magnético, de transmissão telefônica e quaisquer outras publicações;
V - receita de honorários decorrentes da sucumbência concedida ao Ministério Público em procedimentos judiciais;
VI – taxas, multas e receitas decorrentes de atividade de fiscalização do Ministério Público;
VII - multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo do Ministério Público;
VIII - receitas oriundas de convênios, acordos ou contratos firmados pelo Ministério Público;
IX - recursos auferidos com a ocupação das dependências dos imóveis do Ministério Público;
X - as provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes;
XI- as provenientes da alienação de material inservível ou dispensável;
XII - valores recebidos a título de prêmio decorrentes de seguro contratado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, observada a destinação específica para aplicação dos valores na recomposição do bem segurado;
XIII - recursos provenientes da transferência de outros fundos;
XIV - o produto da remuneração das aplicações financeiras dos seus recursos financeiros;
XV - valores da venda de ações da TELPE relativas à aquisição dos terminais telefônicos pertencentes ao Ministério Público;
XVI - outras receitas eventuais que lhe sejam expressamente destinadas.

Art. 4º - O Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE será administrado por um Conselho Deliberativo, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o presidirá, pelo Secretário Geral do Ministério Público, pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público e 02 (dois) membros integrantes do Ministério Público, nomeados diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º - A gestão orçamentária-financeira do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE competirá à Secretaria Geral do Ministério Público.

§ 2º - A Secretaria Geral terá suas competências legais detalhadas em regulamento próprio e prestará contas ao fim de cada exercício ao Conselho Deliberativo do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização e gestão dos recursos disponíveis.

Art. 5º - Os recursos do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE serão recolhidos em conta específica do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 6º - O saldo financeiro apurado em balanço será transferido para o exercício subseqüente a crédito do próprio Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco – FUMPPE.

Art. 7º - Os bens adquiridos com recursos do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE serão incorporados ao patrimônio afetado ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 8º - Aplicam-se à administração financeira do Fundo, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e na legislação pertinente a contratos e licitações.

Parágrafo único - A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE será consolidada na do Ministério Público, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 9º - O Procurador-Geral de Justiça expedirá instruções normativas referentes ao funcionamento do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPE.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, em 25 de maio de 2005.

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador Geral de Justiça

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputado João Fernando Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputado Soldado Moisés

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA JACILDA URQUISA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputada Jacilda Urquisa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do

artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputado Lourival Simões

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA TERESA LEITÃO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputada Teresa Leitão

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA AURORA CRISTINA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputada Aurora Cristina

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputado Antônio Moraes

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença nas reuniões dos dias 25 e 26 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Salvador com a finalidade de participar da IX Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE).

Recife, 25 de maio de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 25/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Projeto

Projeto de
Lei Ordinária Nº 966/2005

Ementa: Institui o dia Estadual do Forró Pé de Serra, no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a segunda sexta-feira do mês de setembro, como **Dia Estadual do Forró Pé de Serra**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Elementos da cultura de um povo, a dança, a música, o folclore, são meios de identificação local, regional, nacional e internacional.

No Nordeste brasileiro, o forró pé de serra, tem se destacado pela identidade do ritmo, da música e da dança. Sendo elementos típicos da cultura nordestina.

Muitos são os profissionais que se dedicam a este ritmo e muitos são os populares adeptos ao molejo da música e da dança.

A decisão pela data foi tomada após acordo com representantes da **Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra e Ai**, recentemente criada no Estado de Pernambuco.

Portanto, é de bom alvitre, destinar-se um dia ao **Forró Pé de Serra**, no sentido de valorizar e perenizar um dos aspectos da nossa cultura popular, pelo que peço o apoio a meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4996/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 060 de 11 de maio de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 - A matéria encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorização legislativa, a fim de efetuar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de **R\$ 258.740.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais)**, em favor da **SECRETARIA DE SAÚDE**, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE;

2.2- Conforme mensagem do Governo, a abertura de crédito em apreço visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes, referentes à habilitação do Estado de Pernambuco em Gestão Plena do Sistema de Saúde;

2.3- Ressalta-se, que os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º do Projeto de Lei acima referendado, serão os provenientes do excesso de arrecadação das Receitas Próprias do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação da "Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH" e da "Transferência do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC";

2.4- No mérito, o Projeto de Lei em epígrafe merece ser aprovado por esta Comissão Técnica, uma vez que se encontra em consonância com os preceitos da legislação em vigor.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 25 de maio de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer Nº 4997/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 951/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 951/2005, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 063 de 16 de maio de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica;

1.3 – O Projeto de Lei em referência encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder redução de base de calculo relativa ao ICMS, no fornecimento de energia elétrica, no montante correspondente à aplicação dos percentuais máximos a seguir indicados sobre o valor correspondente operações com destino aos consumidores respectivamente relacionados;;

2.2- Conforme Mensagem do presente Projeto de Lei, ficam assim determinados os índice abaixo com destino aos consumidores respectivamente especificados:

a) 7,65% (sete virgula sessenta e cinco por cento) – consumidor residencial de baixa renda, assim definido em resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

b) 5,04% (cinco virgula zero quatro por cento) – demais consumidores residenciais;

c) 3,77% (três virgula setenta e sete por cento) – consumidor comercial;

d) 3,77% (três virgula setenta e sete por cento) – consumidor industrial;

2.3- Portanto, fica estabelecido ainda no inciso II, do art. 1º da presente lei, " não exigir o estorno do crédito fiscal previsto nos termos do § 3º. Inciso I, do art. 12 da Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1994. Nessas operações";

2.4- A Proposta governamental visa reduzir da base de calculo o impacto do ajuste tarifário autorizado pela ANEEL no valor da energia cobrada ao consumidor, minimizando os custos de produção de mercadorias e serviços, e consequentemente diminuindo a repercussão econômica no custo de vida da população pernambucana;

2.5- Os percentuais no texto da referida Lei, resultam de cálculos efetuados pelo Estado e representam o limite máximo de renuncia fiscal, possível de ser suportada pelas finanças públicas, objetivando, inclusive, o não-comprometimento dos programas e ações de Governo que se encontram em curso;

2.6- Vale ressaltar, por fim, que o benefício fiscal, objeto deste Projeto, se encontram contemplado nos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2005, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigor, observado o disposto no art. 14, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal);

2.7- Assim, no mérito, o Projeto de Lei merece ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia o interesse público e encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 951/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 25 de maio de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4998/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 064 de 16 de maio de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências;

1.3 – A matéria encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização legislativa, no sentido de realizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, no valor de **R\$ 1.518.539,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais)**, em favor do fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS;

2.2- Conforme mensagem do Governo, a abertura de crédito em apreço tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias destinadas a dar continuidade à execução do Programa de Trabalho do – FDJS, referentes às ações de " Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação da Unidades da SERES" e o "Reaparelhamento das Unidades da SERES.", no presente exercício;;

2.3- Vale ressaltar que, os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, no que dita o disposto do artigo 43, da Lei Federal Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Assim, no mérito, o Projeto de Lei em epígrafe merece ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia a efetivação da legalidade que rege a administração pública.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 25 de maio de 2005.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 4999/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 323/2003
Autora: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º 3º DA LEI 12. 258 DE 22 DE AGOSTO DE 2002. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório:

1.1- Submeto á apreciação desta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que propõe alteração nos artigos 1.º e 3º da Lei 12.258 de 22 de agosto de 2002.

2. Parecer do Relator

2.1-Vem a esta Comissão de Administração Pública, para emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão, visando alterar dispositivos da Lei Ordinária nº 12.258/2002, que estabeleceu a gratuidade para professores terem acesso a eventos culturais no Estado , pagando apenas 50% do valor cobrado.

A proposição tem por objetivo garantir que os demais integrantes do sistema de ensino, educadores no sentido mais amplo, tenham o mesmo benefício concedido aos professores, no sentido de melhor prepará-los para a convivência com os educandos, numa sociedade onde a educação tem sido tratada como algo menos importante entendendo que a Escola é o principal veículo pedagógico, vez que a família a cada dia, transfere sua responsabilidade para aquela.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Administração Pública seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 25 de maio de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5000/2005

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 768/2004
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Bruno Rodrigues

Ementa: torna obrigatório em todo o Estado de Pernambuco, o uso, em local de fácil manipulação, de um desfibrilador externo nos estádios de futebol, ginásios de esportes, academias de exercícios físicos e em casas de espetáculos que realizem grandes eventos.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º 768/2004 elaborado pelo Deputado Bruno Rodrigues.

A proposição visa tornar obrigatório em todo o Estado de Pernambuco, o uso, em local de fácil manipulação, de um desfibrilador externo nos estádios de futebol, ginásios de esportes, academias de exercícios físicos e em casas de espetáculos que realizem grandes eventos.

Segundo a referida matéria, é extremamente importante que se disponha, nos locais mencionados, esse aparelho eletrônico que, por meio de dois eletrodos, emite descarga elétrica transmitida ao tórax do paciente com fibrilação cardíaca, aumentando assim, consideravelmente, as possibilidades de recuperação de pessoas acometidas dessa disfunção cardiológica.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise preenche os requisitos legais, achando-se respaldada no caput do artigo 19 da Constituição Estadual. O seu conteúdo vai ao encontro do interesse público, comprovadamente meritório na preservação da vida humana, encontrando-se, assim, em condições de ser aprovada por esse Colegiado.

Henrique Queiroz
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 768/2004 do Deputado Bruno Rodrigues.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 30 de novembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Ciro Coelho, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 5001/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 947/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 947/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 060/2005, datada de 11 de maio de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação busca a autorização legislativa a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 258.740.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço tem como objetivo “*reforçar dotações orçamentárias insuficientes, referentes à habilitação do Estado de Pernambuco em Gestão Plena do Sistema de Saúde*”. Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar “*serão os provenientes do excesso de arrecadação das Receitas Próprias do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação da “Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH” e da “Transferência do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC”.*..

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 947/2005, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 947/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 24 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Ciro Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5002/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 950/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 950/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 061/2005, datada de 16 de maio de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação busca a autorização legislativa a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito especial no valor de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço “*objetiva incluir na programação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, no Programa “0013 - Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, o Projeto “1484 - Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado, com a finalidade de viabilizar a recuperação dos piers do Forte Orange, Itapissuma e Guadalupe”.*

Enfatiza-se ainda na proposição que o objetivo do Programa(F) 0013 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, na qual o projeto a ser criado deve ser inserido, é aumentar a competitividade dos produtos e serviços pernambucanos, com ênfase nas relações com o comércio exterior. Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão obtidos a partir da anulação de dotações orçamentárias, conforme exposição a seguir:

	26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES	
	2610 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes – Administração Direta	
Projeto	26010.236950013.1327 - Melhoria e manutenção do Circuito Turístico Náutico do Litoral Norte	989.000
	3.3.90.00 FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	311.000
	4.4.90.00 - Investimentos	678.000
	TOTAL	989.000

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 950/2005, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N° 950/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 24 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Ciro Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 5003/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 952/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 952/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 064/2005, datada de 16 de maio de 2005, assinada

pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação busca a autorização legislativa para a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 1.518.539,00 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço tem como objetivo “*visa reforçar dotações orçamentárias destinadas a dar continuidade à execução do Programa de Trabalho do FDJS, referentes às ações de “Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades da SERES” e “Reaparelhamento das Unidades da SERES”, no presente exercício*”.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias a seguir especificadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00		
	35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	35010 - Secretaria de Infra-Estrutura – Administração Direta	
Atividade	35010.267820265.0981 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais no Estado de Pernambuco	1.518.539
	4.4.90.00 – FNT 0102 - Investimentos	1.518.539
	TOTAL	1.518.539

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 24 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Augusto Coutinho, Henrique Queiroz.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer Nº 5004

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 076/2005 do Deputado **Manoel Ferreira**, no qual solicita licença no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento “*Cidades pela Unidade*”, cujo tema central será o Princípio Orientador das Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário, Argentina, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 967

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Manoel Ferreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao **Deputado Manoel Ferreira**, no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, para participar do evento “*Cidades pela Unidade*”, cujo tema central será o Princípio Orientador das Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário, Argentina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Deputado Romário Dias -Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Parecer Nº 5005

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 962376-SL/2005 do Deputado **Sérgio Leite**, no qual solicita licença no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento cultural “*Cidades pela Unidade*”, cujo tema central será o Princípio Orientador das Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário, Argentina, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 968

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Sérgio Leite.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao **Deputado Sérgio Leite**, no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, para participar do evento “*Cidades pela Unidade*”, cujo tema central será o Princípio Orientador das

Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário, Argentina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Indicações

Indicação Nº 4231/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de Defesa Social, João Batista de Meira Braga, no sentido de que seja instalada um Delegacia da Mulher no município de Belo Jardim, localizado neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretario de Defesa Social, **João Batista de Meira Braga**, com endereço na rua São Geraldo, nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE - Brasil CEP. 50040-020; ao Exmo. Sr. prefeito de Belo Jardim, **João Mendonça Bezerra Jatobá**, com endereço na rua Siqueira Campos, 220, Belo Jardim/PE - CEP. 55.150-000 e à Exma Sra. vereadora de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço na rua Amélia Soares Paes, s/n, Belo Jardim, Recife-PE, CEP: 55.150-000.

Justificativa

A instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Belo Jardim constituirá uma grande vitória das mulheres naquela localidade, visto que cria condições de proporcionar a elas o atendimento diferenciado que a violência doméstica exige.

As mulheres necessitam de apoio para tomarem iniciativa, denunciando a violência sofrida. A Delegacia da Mulher registra ocorrências, como lesões corporais, ameaças, crimes de violência sexual e outros delitos e contravenções penais. A referida unidade desenvolve, não somente atendimento, mas também encaminha mulheres que a procura, oferecendo às vítimas da violência outras opções de vida.

Portanto, o presente apelo objetiva a instalação de uma Delegacia da Mulher naquele município, que também beneficiará as cidades vizinhas, oferecendo às vítimas da violência, não só um espaço físico adequado, como também a solidariedade, a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral tem amparo não somente nas leis, mas nos profissionais da instituição ora referenciada.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4232/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Jarbas Vasconcelos**, Governador do Estado e ao Exmo. Dr. **Ricardo Ferreira Rodrigues**, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de providenciar a **recuperação do Sangradouro do Açude da Consolação**, Distrito de Cristália, Município de Petrolina-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Rosalvo Coelho Macêdo, Travessa Souza Filho, 260 - Centro - CEP: 56300-000 - Petrolina-PE.

Justificativa

Faz-se necessário o pronto atendimento desta proposição, tendo em vista a necessidade de evitar maiores prejuízos que os já causados pelo desgaste existente no Sangradouro. Caso os problemas se intensifiquem, o Açude da Consolação sofrerá grandes danos e conseqüentemente a população será, mais uma vez, a maior prejudicada.

Solicitamos, portanto, aprovação da presente propositura pelos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

Ciro Coelho
Deputado

Indicação Nº 4233/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; a **Exma Sra. Terezinha Nunes, DD. Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano**; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Evandro Avelar, DD. Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU**, no sentido de procederem com o **AUMENTO DO EFETIVO DO TRANSPORTE URBANO DO SISTEMA ESTRUTURAL INTEGRADO - SEI, PRINCIPALMENTE NAS LINHAS QUE FAZEM O TRAJETO: MACAXEIRA-BARRO-BR101 ; AVENIDA NORTE-MACAXEIRA ; BARRO-PAZERES-BR101**; entre outras, na grande Região Metropolitana do Recife.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Josenildo Pinto**, a Rua Nordeste, 61, Vasco da Gama, Recife, PE.

Justificativa

Sabemos que o “*Sistema Estrutural Integrado - SEI é uma rede de transporte público composta de linhas de ônibus e metrô. Todas estas linhas são integradas através de terminais especialmente construídos, o que possibilita uma multiplicidade de ligações de origem-destino, através de viagens modais ou multi-modais.O SEI é voltado para o transporte de massa e apresenta uma configuração espacial constituída por eixos Radiais e Perimetrais. No cruzamento destes dois eixos, ficam situados os Terminais de Integração que permitem ao usuário a troca de linha sem pagar nova tarifa.*”

No entanto, apesar do desse grande empenho do Governo do Estado e seus órgãos competentes em oferecer condução de qualidade à sociedade pernambucana, há ainda um déficit no transporte urbano para a grande população que tanto necessita do SEI, em sua locomoção diária, seja na ida-vinda do trabalho; dos grupos escolares; da assistência médica; enfim, não conseguem exercer o pleno direito de ir e vir, com tranqüilidade.

Pelo aqui exposto, vimos apelar a volorosa EMTU que envide os esforços necessários para possibilitar o aumento do efetivo de ônibus que integram o SEI, principalmente, nas linhas **MACAXEIRA-BARRO-BR101 ; AVENIDA NORTE-MACAXEIRA ; BARRO-PAZERES-BR101**, que abragem bairros populosos, cujos transeuntes encontram extremas dificuldades no acesso ao transporte urbano, em especial, nos horários de grande tráfego (6-8 horas/17-20 horas) na Região Metropolitana do Recife, quando o efetivo atual não comporta, adequadamente, todos os passageiros dependentes do SEI.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 4234/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao ministro de Estado da Saúde, médico Humberto Costa no sentido de operacionalizar a liberação do equipamento que seria utilizado na fabricação da vacina contra o HIV.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao secretário estadual de Saúde, médico Gentil Porto; ao secretário-adjunta secretaria municipal de Saúde, médico Evaldo Melo de Oliveira; ao médico-infecologista Cláudio Arraes, professor do departamento de Medicina Tropical da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e médico do Instituto Materno Infantil IMIP; ao reitor da Universidade Federal de Pernambuco, magnífico reitor Amaro Henrique Pessoa Lins; ao superintendente do IMIP, médico Antônio Carlos Figueira; ao diretor do Hospital Oswaldo Cruz, médico Ricardo Coutinho.

Justificativa

A presente justificativa se impõe em razão do adiamento da importação do equipamento que produz a vacina contra o HIV, cuja protelação, prejudicou vários pacientes que desde março deveriam receber o tratamento.

Embora o adiamento se deva a entraves burocráticos, não se justifica a demora. Com isso, e por outras razões, Pernambuco vem perdendo espaço não apenas na área de saúde. E o que é mais grave: o equipamento, segundo matéria do JC, Cidades, dia 22.05.005, Domingo, “**o equipamento que está retido na alfândega permitirá a obtenção de 10 a 100 vezes mais células dentrídicas. Trata-se de um coletor de células monoculares, aquelas que ao amadurecer, se transformam em células dentrídicas. Sem o aparelho, o projeto de pesquisa perdeu 40 kits para extração no valor de 7 mil reais cada, usado na produção da vacina**”.

“O kit tem prazo de validade de apenas três meses” segundo o médico Cláudio Arraes, que também é pesquisador do LIK-UFPE, em entrevista ao mesmo jornal.

Assim, rogo dos ilustres pares à aprovação da presente proposta, ao tempo em que solicito todo empenho o senhor ministro de Estado da Saúde, médico Humberto costa, no sentido de por termo a questão, vez por todas.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Guilherme Uchôa Deputado

Indicação Nº 4235/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário da Defesa Social, engenheiro João Braga e ao comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM Cláudio José da Silva no sentido de envidarem esforços objetivando a instalação de um posto de Policiamento Ostensivo PPO, no distrito de Nova Cruz, Igarassu. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito de Igarassu, senhor Severino Souza e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Luiz dos Passos e demais membros daquele egrégio colegiado, bem como ao edil solicitante, senhor José Luiz de Medeiros (Zito do Cartório), com endereço à própria Casa do Legislativo Municipal, sito ˆa rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n, centro, Igarassu, CEP 53600-000.

Justificativa

Tendo em vista o contido no ofício nº 72/05 de 06.04.005, oriundo da Câmara Municipal de Igarassu, a presente proposição se justifica pelo fato do distrito de Nova Cruz, contemplado pela natureza, referencial para quem visita Igarassu, encontra-se completamente desassistido pelo poder estadual em razão da falta de segurança. É que, não obstante tratar-se de um local bastante frequentado não apenas por turistas, mas por veranistas que optaram por Nova Cruz como lazer. Para que haja um fluxo permanente dessa ordem, ou por outra, um turismo sustentável, a premência de segurança é fator primordial. Para tanto, solicito da SDS a construção de um Posto Policiamento Ostensivo - PPO para dar segurança não apenas aos moradores, mas aos veranistas e aos turistas que procuram Nova Cruz como a melhor opção de recreio.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Guilherme Uchôa Deputado

Indicação Nº 4236/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, arquiteto Frederico Almeida no sentido de recuperar os monumentos históricos de Goiana que se encontram, desde há muito, em completo abandono.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao ministro de Estado da Cultura, senhor Gilberto Gil; ao prefeito do município de Goiana, senhor Roberto Gadelha; ao presidente da Fundarpe; engenheiro Bruno Lisboa; a presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco; historiadora e escritora Luzilá Gonçalves; ao presidente do Conselho Estadual de Cultura, poeta Marcus Accioly; ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, escritor Waldêmio Porto; ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, historiador Luiz Gomes Correa, com endereço à rua dos Martírios, s/n, centro, Goiana, ao membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu e primeiro-secretário do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, sociólogo Paulo José Vieira Gemir, com endereço à avenida Domingos Ferreira, 3190, apto 903, Boa Viagem, Recife; ao sócio-efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana e membro da Academia Pernambucana de Letras, historiador Antônio Correa de Oliveira Andrade, sito ao Palácio Campo das Princesas, Recife; bem como ao historiador Tadeu Cesar Buarque, com endereço à rua Joana Noberto Pessoa, 379 apto 102, Casa Caiada - Olinda; a Diocese de Nazaré da Mata, na pessoa do bispo, Dom José Tobias de Freitas, com endereço à praça Herculano Bandeira, 35, centro, Nazará da Mata, CEP 55800-000 e a historiadora Rosana Andrea da Silva Nascimento, com endereço à rua Lagoa Vermelha, 407, Iputinga, Recife,CEP 50731-260.

Justificativa

A presente proposição se justifica pelo fato dos monumentos históricos da cidade de Goiana encontrar-se, desde há muito, em completo abandono.

Visitando a cidade de Goiana, recentemente, na qualidade de historiador e sócio-efetivo do Instituto Histórico e Geográfico daquela cidade, fiquei estarecido com o estado deplorável dos seus monumentos, a julgar pelo Convento dos Carmelitas onde funcionava o Colégio Santo Alberto, hoje o Noviciado, e da Igreja do Rosário dos Pretos e da Igreja do Rosário dos Brancos entre outros, com a inclusão do Museu de Arte Sacra daquela cidade histórica, constatação esta merecedora de todo empenho do IPHAN, para

que, em parceria com o poder público e iniciativa privada possa soerguer as obras de artes abrigadas naqueles templos.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Guilherme Uchôa Deputado

Indicação Nº 4237/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN, arquiteto Frederico Almeida no sentido de recuperar o mais monumento histórico do Brasil, a igreja dos Santos Cosme e Damião, Igarassu.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao ministro de Estado da Cultura, senhor Gilberto Gil; ao presidente da Fundarpe; engenheiro Bruno Lisboa; a presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco; historiadora e escritora Luzilá Gonçalves; ao presidente do Conselho Estadual de Cultura, poeta Marcus Accioly; ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, escritor Waldêmio Porto; ao presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, historiador Luiz Gomes Correa, com endereço à rua dos Martírios, s/n, centro, Goiana; ao membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu e primeiro-secretário do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana, sociólogo Paulo José Vieira Gemir, com endereço à avenida Domingos Ferreira, 3190, apto 903, Boa Viagem, Recife; ao sócio-efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Goiana e membro da Academia Pernambucana de Letras, historiador Antônio Correa de Oliveira Andrade, sito ao Palácio Campo das Princesas, Recife; ao professor da Faculdade de Ciências Humanas Esuda, arquiteto André Lemoine; bem como ao historiador Tadeu Cesar Buarque, com endereço à rua Joana Noberto Pessoa, 379 apto 102, Casa Caiada - Olinda e a historiadora Rosana Andrea da Silva Nascimento, com endereço à rua Lagoa Vermelha, 407, Iputinga, Recife, CEP 50731-260.

Justificativa

A presente proposição se justifica pelo fato dos monumentos históricos da cidade de Igarassu encontrar-se em completo abandono, notadamente a Igreja dos santos Cosme e Damião. Só para lembrar, o altar-mor da nave central do referenciado templo encontra-se em estado deplorável, por assim dizer, além de outras dependências carentes de recuperação imediata.

Para tanto, a iniciativa tomada pelo professor de História da Arte e alunos da Faculdade de Ciências Humanas e Arquitetura Esuda, teve a iniciativa recriar em computador o altar-mor, possivelmente temendo que se perca de vista tão importante obra-de-arte sacra, admirada no mundo inteiro, considerando tratar-se de um monumento edificado pelos primeiros colonizadores e que recebeu o nome de Igreja dos Santos Cosme e Damião, primeira obra edificada no Brasil.

A propósito, vale esclarecer que a providencial iniciativa do ilustre professor da História das Artes, arquiteto André Lemoine, não dá para o IPHAN, cruzar os braços, muito pelo contrário, sirva de exemplo e faça o que lhe compete fazer: **RESTAURAR O ALTAR-MOR DA NAVE CENTRAL DA IGREJA DOS SANTOS COSME E DAMIÃO**, em questão.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Guilherme Uchôa Deputado

Indicação Nº 4238/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado, senhor Jarbas Vasconcelos no sentido de desativar não apenas os presídios de Itamaracá, más, de resto, os dos municípios de Igarassu e Abreu e Lima, a propósito da questão levantada pelo bem intencionado secretário de Defesa Social, engenheiro João Braga.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao superintendente da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, coronel-PM Josberto Rocha Sobrinho; ao prefeito de Itamaracá, senhor Paulo Xavier, ao presidente da Câmara Municipal, vereador José Carlos Guerra e demais membros daquele colegiado; ao prefeito de Igarassu, senhor Severino Sousa e Silva; ao presidente da Câmara Municipal, vereador Luiz dos Passos e demais pares; assim como ao ex-prefeito e Igarassu, senhor Jurandir Bezerra Lins e ao ex-prefeito de Abreu e Lima, senhor Jerônimo Gadelha.

Justificativa

A propósito da matéria veiculada pelo JC, Cidades, dia 21.05.005, que dava conta da extinção dos presídios de Itamaracá, não está definido. A estratégia da Secretaria de Defesa Social, no sentido de acabar com o déficit de vagas no Sistema Penitenciário deixará a Ilha de Itamaracá, livre de três unidades prisionais, são elas a Barreto Câmpelo, Agro-Industrial São João e do Hospital Custódia e Tratamento Psiquiátrico. O projeto, que consiste na venda de terras do Governo do Estado em Itamaracá, objetivando apenas construir novas unidades em outros locais, poderia ser estender a Igarassu e Abreu e Lima. Enquanto isso não ocorre, a população dos três municípios vem amargando, constantemente, a incursão dos bandidos, urgindo do governo do Estado agilizaz a tramitação regular do projeto.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Guilherme Uchôa Deputado

Indicação Nº 4239/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo Sr. Eudoro Walter Santana, Diretor Geral do DNOCS/Fortaleza-CE e ao Sr. Dr. Valdemar Borges, Coordenador Estadual do Departamento Nacional

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

de Obras Contra as Secas - DNOCS/CEST-PE; no sentido de agilizar a implantação do Projeto Jatobazinho, que está sobre estudo no DNOCS, destinado a implantação de sistema adutora para levar água aos distritos de Bernardo Vieira, Santa Rita e Luanda, no município de Serra Talhada, partindo de um poço artesiano a ser perfurado no distrito de Bom Nome em São José do Belmonte.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro Pereira de Menezes, - Rua Agostinho Nunes de Magalhães, Nossa Senhora da Penha, Cep. 56903-510, Serra Talhada-PE, ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Paulo Melo – Câmara Municipal, Av. Enock Inácio de Oliveira s/n, Serra Talhada-PE, ao Exmo. Sr. Prefeito de de São José do Belmonte, Dr. Rojério Leão e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

As comunidades em tela, localizam-se em uma área do Sertão onde a problemática da seca é uma constante e, por essa razão, muitos moradores estão se desfazendo dos rebanhos e perdendo suas sementes, o que agravará ainda mais a fome da região.

A implantação de um sistema adutor trará a solução para a problemática em pauta, gerando melhor condição de vida e desenvolvimento para essa região, fixando assim, o homem no campo e evitando o êxodo rural.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2005.

 Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Indicação Nº 4240/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Tito Lívio, Presidente da CPRH no sentido de que seja realizado uma vistoria na Lagoa do Gomes, em Ponta de Pedras, distrito do município de Goiana-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Maria das Dóres Bezerra Floro, presidente da Associação da 3º Idade Jovens de Ontem, sito a rua do Cemitério, 143, Ponta de Pedras, Goiana-PE, Cep 5900-000, a Srª. Josenilda Maria dos Santos, sito a rua Viência Q-4 L-3, Mutirão, Goiana-PE, Cep:55900-000, e ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana-Pe, ao Exmo Sr. José Roberto Tavares Gadelha. Prefeito do município de Goiana, ao Sr. Rubens Belarmino, presidente da Associação Rádio Comunitária Boas Novas, sito a Rua das Quintas, 340, Cep 55900-000, Goiana-PE.

Justificativa

Esta denúncia parte da Associação da 3º Idade Jovens de Ontem, que nos procuraram em busca de apoio para efetivação de ações que minimizem os problemas ambientais da lagoa, decorrentes da expansão imobiliária com o desmatamento e retirada de areia, estas atividades resultaram no assoreamento e perda da fauna e flor. É relatado pelo grupo que a lagoa no passado alimentava a população com a pesca e captura do camarão, além dos benefícios extraídos de suas arvores frutíferas, em especial o cajuero que garantia renda para mulheres da comunidade beneficiando os frutos, hoje a lagoa encontrasse totalmente assoreada e degradada. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2005.

 Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 4241/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Amaldo, Superintendente do IBAMA no sentido de que seja realizado uma vistoria na Lagoa do Gomes, em Ponta de Pedras, distrito do município de Goiana-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Maria das Dóres Bezerra Floro, presidente da Associação da 3º Idade Jovens de Ontem, sito a rua do Cemitério, 143, Ponta de Pedras, Goiana-PE, Cep 5900-000, a Srª. Josenilda Maria dos Santos, sito a rua Viência Q-4 L-3, Mutirão, Goiana-PE, Cep:55900-000, e ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana-Pe, ao Exmo Sr. José Roberto Tavares Gadelha. Prefeito do município de Goiana, ao Sr. Rubens Belarmino, presidente da Associação Rádio Comunitária Boas Novas, sito a Rua das Quintas, 340, Cep 55900-000, Goiana-PE.

Justificativa

Esta denúncia parte da Associação da 3º Idade Jovens de Ontem, que nos procuraram em busca de apoio para efetivação de ações que minimizem os problemas ambientais da lagoa, decorrentes da expansão imobiliária com o desmatamento e retirada de areia, estas atividades resultaram no assoreamento e perda da fauna e flora. É relatado pelo grupo que a lagoa no passado alimentava a população com a pesca e captura do camarão, além dos benefícios extraídos de suas arvores frutíferas, em especial o cajuero que garantia renda para mulheres da comunidade beneficiando os frutos, hoje a lagoa encontrasse totalmente assoreada e degradada. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2005.

 Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 4242/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Tito Lívio, Presidente da CPRH no sentido de Viabilizar através do Núcleo de Educação Ambiental, uma capacitação com o corpo docente da

Recife, 26 de maio de 2005

Escola Estadual Senador José Ermírio de Moraes, no distrito de Botafogo município de Itapissuma-PE

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Marlene Dias, diretora adjunta da Escola Senador José Ermírio, sito a rua L, s/n Botafogo, Itapissuma-PE, Cep 53700-000. Exmo. Sr. Massilon Filgueira de Castro, Pres. da Câmara de Vereadores de Itapissuma, sito a rua Mamoei Lourenço, 26, Cep 53700-000. Exmo. Sr. Clóvis Cavalcanti, Prefeito do município de Itapissuma-PE.

Justificativa

A necessidade da efetivação da capacitação dos professores em educação ambiental surgiu como meio de viabilizar a implementação do projeto elaborado pelos professores desta escola, que visa a revitalização da lagoa do mundo verde, a qual se localiza próximo a escola, e vêm sendo degradada pela falta de conscientização da população, que lançam os esgotos diretamente na mesma, além do lixo depositado em suas margens. todos esses problemas resultaram na perda das potencialidades desta lagoa que antes proporcionava a pesca e o lazer para a população.Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2005.

 Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 4243/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Laedson Bezerra Silva, Diretor Presidente do DETRAN - PE (Departamento de Estadual de Trânsito), no sentido de providenciar a instalação de um semáforo no cruzamento da rua do Arame com a PE-75, no município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Josenilda Maria dos Santos, sito a rua Vicência Q-4 L-3, Mutirão, Goiana-PE, Cep:55900-000, e ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana-Pe, ao Exmo Sr. José Roberto Tavares Gadelha. Prefeito do município de Goiana, ao Sr. Rubens Belarmino, presidente da Associação Rádio Comunitária Boas Novas, sito a Rua das Quintas, 340, Cep 55900-000, Goiana-PE.

Justificativa

A Rodovia PE-75, importantíssima via de acesso para os municípios de Goiana, Aliança, Condado, Itambé e Pedras de Fogo, Itabaiana e Campina Grande no Estado da Paraíba. Em Goiana seu traçado percorre um perímetro urbano sendo o citado cruzamento uma importante artéria de ligação entre os bairros de Mutirão, Nova Goiana e Flecheiras e o Centro Comercial de Goiana, portanto a instalação de um semáforo visa dicipslimar o tráfego. Esta é uma antiga reivindicação dos pedestres que ficam expostos a acidentes, devido ao grande fluxo de veículos na referida rodovia. Diante do exposto solicito do meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2004.

 Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 4244/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, de acordo com o art. 7º da Lei nº 12.196/2002, que esta Casa Legislativa apresente o nome da Sociedade de Cultura Artística 22 de Novembro para instauração do processo de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, oficiando o Governador do Estado para que seja ultimadas as medidas necessárias estabelecidas na Lei supramencionada.

Justificativa

A Banda 22 de novembro é uma das mais antigas bandas de música do Estado de Pernambuco. Fundada sob a denominação de Philamornica Paudalhense, em 22 de novembro de 1852, por músicos da cidade, tendo a frente o Sr. Genuíno José Ardeatino da Silva, que ocupou por longos anos a Presidência e a regência da Banda, só deixando a banda em 1917, com o seu falecimento.

Conforme consta em alta lavra na época, único registro existente, só em 11 de julho de 1889 é que foi organizada uma diretoria, sendo assim formada a primeira Diretoria: Genuíno Ardentino da Silva, Diretor; Maximiano José Vitorino, Vice – Diretor; Benedito Gomes da Silva, Secretário; José Thomas Nunes do Vale, Orador; João Francisco dos Santos, Tesoureiro e Procuradores: Antonio José Rosa, Antonio Joaquim de Santana e Secerino de Castro Pereira. A banda organizava bailes aos domingos, onde os jovens da época se encontravam para dançar e fletar.

A banda ocupou uma sala nas dependências da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo até o ano de 1897, quando em reunião presidida pelo Sr. Olimpio Martins de Oliveira e secretariada por Lauriano José Fernandes de Barros, ficou decidido a compra de uma casa em construção na então rua General Deodoro da Fonseca, hoje rua Senador Pinheiro Ramos, 417, onde foi instalada a sede da Banda.

Em 1952, ano do centenário da banda, foi inaugurada, com a presença do Governador do Estado Dr. Antonio Torres Galvão, Secretários de Estado e Deputados a atual sede, localizada à rua José Mariano, 36. Para dotar a agremiação desse novo patrimônio, a sociedade contou com o auxílio dos poderes públicos e da sociedade paudalhense.

No decorrer dos tempos, duas bandas fizeram concorrência a 22 de novembro. A 24 de junho patrocinada por Francisco Antunes da Silva e a Banda 15 de junho fundada por Artur Napoleão Furtado Pessoa. a primeira viveu cerca de dez anos, deixando de existir em 1907 ou 1908. A segunda começou em 1913 tendo poucos anos de existência.

Na regencia passaram mestres que tiveram seus nomes ligados à musica de Pernambuco, destacando-se José Lourenço (Zuzinha), João Cantalice (Joquinha), José Severino de Araújo (Cazuzinha), o primeiro maestro a executar o frevo.

Atualmente Sociedade de |Cultura Artística 22 de Novembro em sua vida social, realiza ensaios duas vezes por semana; os ensaios são voltados para apresentações na própria cidade, em ocasiões tais como festas religiosas e comemorações cívicas, retretas em bairros e praças, além de encontros de bandas e outros eventos, fora da cidade.

Além dos ensaios, é ministrado um curso de iniciação musical gratuitamente para cerca de sessenta alunos, em sua maioria, crianças a partir dos oito anos de idade, para que possam depois ingressar nas grandes escolas como é o caso do Conservatório Pernambucano de Música, o centro profissionalizante de criatividade musical do Recife, centro de música de Olinda, entre outros, ficando assim, capacitados para o mercado de trabalho; vale salientar que tem diversos alunos que lá começaram e passaram em concursos de ingresso nessas escolas; músicos que também lá iniciaram e hoje são componentes das diversas bandas das forças armadas e Polícia Militar.

São ministradas também, aulas para diversos instrumentos que compõem a banda, aula estas dadas pelos próprios músicos mais experientes de cada bancada. Destarte outros instrumentos como aulas de instrumentos de corda, percussão, teclado entre outros.

A banda ainda conta com um projeto desenvolvido pelos músicos “A Metal 22” que trabalha com jovens paudalhenses a mistura das músicas, folclóricas locais com MPB e Pop Rock resgatando as tradições musicais, de maneira jovial, assim afastando os jovens do caminho das drogas. A banda participa do carnaval da cidade dando apoio às orquestras, como também possui um bloco Carnavalesco o “Cacareco”.

A historia da banda é marcada por diversos acontecimentos como: Apresentação na inauguração do primeiro trecho da malha férrea, compreendido entre Recife e Paudalho, em 1882. Participação da inauguração da ponte do Itaíba, dos festejos religiosos de nosso município bem como de outras cidades.

Segundo Mário Melo, o genitor do frevo foi o regente da banda do 40 º Batalhão de Infantaria do Recife, José Lourenço da Silva, o capitão Zuzinha, já citado, pernambucano de Paudalho, na Zona da Mata do estado: “Foi ele quem estabeleceu a linha divisória entre o que depois passou a chamar-se frevo e a marcha-polca, com uma composição que fez época”. Melo não cita o nome desse frevo seminal, mais tarde Nelson Ferreira o batizaria de “Divisor de Águas” e o gravaria com sua orquestra..

A Sociedade de Cultura Artística 22 de novembro, nos seus cento e cinquenta e dois anos, vem cumprindo o seu papel de levar a cultura artística-musical aos paudalhense e a cultura Pernambucana, assim, preenchendo os requisitos da Lei nº 12.196/2002, merece ser considerado Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, que contará com o apoioamento de todos os Ilustres Deputados desta E. Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005.

 Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 4245/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Dr. EVANDRO AVELAR Presidente da EMTU no sentido de viabilizar o aumento do número de ônibus que fazem a linha Marcos Freire/Recife, pois a frota encontra-se sem atender de forma satisfatória a população daquela localidade. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Evandro Avelar, Cais de Santa Rita, s/n bairro de São José e ao Governador Jarbs Vasconcelos Palácio do Campo das Princesas, s/n Praça da República, CEP: 50010-040.

 Justificativa

Os moradores do Conjunto Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes, não possui uma frota de ônibus que esteja atendendo com presteza aos que ali residem. Os que precisam dos serviços das empresas de ônibus, precisam de ter paciência. A quantidade de ônibus não satisfaz a necessidade da localidade. Os ônibus chegma a demorar até quarenta minutos, em algumas ocasiões, além do que a passagem custa R\$ 2,30, quando o percurso exigiria a tarifa de R\$ 1,50.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Malba Lucena Deputada

Indicação Nº 4246/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.SEVERINO DE SOUZA SILVA,Prefeito do Município de Igarassu, no sentido de autorizar a instalação de luminárias nos postes existentes na Avenida Alameda dos Otis, em Cruz de Rebouças, pois a localidade só apresenta iluminação em pouquíssimos postes ficando quase toda localidade às escuras. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Severino de Souza Silva,à Praça da República nº 14 Igarassu, CEP: 53600-000

 Justificativa

A localidade mencionada, é uma região muito habitada e a população, vem tentando há muitos anos tentando a iluminação, visto que com a escuridão que existe, aumenta o perigo de assaltos e arrombamentos nas residências. São doze postes sem iluminação, onde sabemos que a população que tem contribuído mensalmente com a iluminação pública vive insatisfeita com o descaso dos que passam pelo Poder Público e não resolve o problema. Agora nessa nova administração, temos a certeza que o atual prefeito, com a sua sensibilidade e sendo informado que essa é uma reivindicação justa, atenderá aos reclamos da comunidade.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

 Malba Lucena Deputada

Indicação Nº 4247/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da

EMTU, Sr. EVANDRO AVELAR, no sentido de providenciar junto às empresas de ônibus que fazem a linha do Curado II o aumento do número de coletivos, pois àquela comunidade está sofrendo bastante com a quantidade de coletivos. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Evandro Avelar, Presidente da EMTU - Cais de Santa Rita, s/n Bairro de São José, Recife e ao Governador Jarbas Vasconcelos, Palácio do Campo das Princesas, s/n Praça da República, CEP: 50010-040, Recife.

 Justificativa

São inúmeras as reivindicações dos moradores do Curado II, com relação aos ônibus que por ali circulam. A população vem aumentando bastante, principalmente com a existência de mais dois loteamentos recentemente inaugurados. E ai a frota que circula pela comunidade não é mais suficiente, precisando de uma ação da EMTU, para que às empresas aumentem sua frota e diminua o sofrimento daqueles que utilizam esse meio de transporte, principalmente nos horários de pique.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005.

 Malba Lucena Deputada

Indicação Nº 4248/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Dr.LUIZ GONZAGA PERAZO, Presidente da Compesa, no sentido de providenciar com urgência o conserto do buraco existente na altura do nº 187 da rua Engenheiro Álvaro Celso, na Imbiribeira, que foi feito pela própria Compesa em dezembro de 2004.Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Luiz Gonzaga Perazo, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro - Recife e ao Governador Jarbas Vasconcelos.

 Justificativa

Como podemos verificar, são muitos os locais em que a Compesa, efetua serviços e não realiza o conserto dos buracos que são herdados pela população, onde sabemos que existe um convênio com as Prefeituras no sentido da própria Compesa para que sejam feitos os reparos, evitando o transtorno das ruas que normalmente ficam com os buracos por longos períodos, dificultando a passagem dos carros. Esse é o problema também da rua Engenheiro Álvaro Celso, na Imbiribeira na altura do nº°187, conforme solicitação de moradores da localidade.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005.

 Malba Lucena Deputada

Indicação Nº 4249/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. LUIZ GONZAGA LEITE PERAZO, no sentido de que sejam realizados os serviços de calçamento da Rua Santo Cristo que fica na Vila São Miguel em Afogados,pois o calçamento desta rua foi concluído pela Prefeitura ainda este ano, e logo depois a Compesa esburacou tudo e deixou os transtornos para os moradores e demais transeuntes. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Gonzaga Leite Perazo, à Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife. Dê-se também conhecimento ao Governador Jarbas Vasconcelos, Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, CEP: 50010-040.

 Justificativa

Os moradores da Rua Santo Cristo, na Vila São Miguel em Afogados, passaram vários anos solicitando da Prefeitura do Recife, o calçamento que agora foi concluído. Porém a Compesa resolveu depois de tanto tempo realizar os serviços que estavam necessitando e para isso teve que quebrar o calçamento e até agora não realizou os serviços de reposição conforme convênio existente com a Prefeitura de Recife.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005.

 Malba Lucena Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 2847/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos à Sra. GLORINHA AGUIAR, por está completando quarenta anos de marcante presença no nosso mundo da moda, realizando vários desfiles e criando novidades para a sociedade pernambucana. Da decisão desta Casa, e do teor desta proposição, dê-se conhecimento a homenagem à rua Ferreira Lopes, nº281, Casa Amarela, Recife, CEP: 52060-200.

 Justificativa

A crise financeira tem sido o maior problema para que o médio e pequeno empresário possa sobreviver. Mesmo com as dificuldades, há quarenta anos que Glorinha Aguiar brilha no mundo da moda, com uma presença marcante, e um referencial de bom gosto e elegância. Iniciou a atuação na moda com uma pequena butique e rapidamente destacou-se iniciando uma cadeia de lojas com sucesso. Nesse anos todos, promoveu vários desfiles, sempre com caráter filantrópico. Sua pequena loja tinha alguns óculos, artigos para maquiagem e dois vestidos que dobrados cabiam dentro de uma caixa. A primeira loja foi em seu apartamento, na Avenida Rosa e Silva e a segunda na rua Martins Júnior. A terceira na Avenida Conselheiro Aguiar, e no ano seguinte no Shopping Center Recife. Com uma intensa crise surgida há dezesseis anos atrás, Glorinha criou os chás com minidesfiles, que no começo iam apenas duas ou

três convidadas. Hoje quando realiza esses eventos nos jardins de sua casa, conta com a presença de mais de cinquenta senhoras. Glorinha administra funções de empresária e dona de casa, onde mostra que isso não é impossível, inclusive tendo criado cinco filhos e hoje já possuindo dez netos. Portanto, estamos diante de mais uma prova de que a mulher com seu dinamismo, consegue ultrapassar barreiras, dificuldades e marcar presença no mercado de trabalho com sucesso.

 Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005
 Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2848/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos para a Diretoria do Santa Cruz Futebol Clube, por atingir o melhor aproveitamento do ano entre os 275 times do país que disputam as Série A e B do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Taça Libertadores da América e 26 estaduais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Santa Cruz Sr. ROMERO JATOBÁ e ao Técnico GIVANILDO OLIVEIRA à Avenida Beberibe nº 1285, Bairro do Arruda - CEP: 52130-000.

 Justificativa

O Santa Cruz é o dono do melhor aproveitamento entre os 275 times do País que disputam as Séries A e B do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Taça Libertadores da América e 26 estaduais. O Santa Cruz puxa o seletro grupo dos dez melhores aproveitamentos de 2005. O tricolor perdeu apenas duas vezes na temporada, ambas fora de casa. O time está invicto no Arrua desde 13 de agosto do ano passado. Em seus domínios, o aproveitamento chega a 90,47%, reflexo de 12 vitórias e dois empates. É motivo de grande satisfação termos em nosso estado uma agremiação de futebol com um destaque tão grandioso.

 Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2005
 Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2849/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos à Sra. QUITÉRIA BRITO, pelo sucesso que vem obtendo em sua vida profissional, no mundo da moda, como crescimento como empresária de sucesso à frente das lojas “ELEGANCE MODAS”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a homenagem, à Rua do Giriquiti nº 48 loja 123, Boa Vista CEP:50070-010.

 Justificativa

Não é fácil conciliar a vida de casada, quando se tem também outra atividade profissional, a exemplo de Quitéria Brito. Nascida em Olinda, foi para a Cidade de Correntes onde viveu com seus avós até a adolescência. Em Recife completou seus estudos, trabalhando tendo ingressado na área de saúde na parte administrativa. Casou-se aos vinte e quatro anos, com um estudante de medicina, onde acompanhou e participou da carreira médico e militar de seu esposo.Após vinte e tres anos ligada a área de saúde, descobriu o lado da moda inaugurando sua loja cujo nome era bem aceito e bstante sugestivo, ou seja, “ELEGANCE MODAS”.Participou de várias feiras e convenções, indo para fora do País, visitou a Europa, sempre se dedicando e trazendo novidades para nossa região. Com o apoio total de seu marido, expande sua atividade, gerando emprego e contribuindo com o Estado na arrecadação de impostos. Portanto é um motivo de orgulho termos em nossa região uma mulher guerreira e decidida indo sempre em busca de seus ideais.

 Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005
 Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2850/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos ao Sr. WALDEMAR BORGES, Presidente da Empresa Municipal de Informática (EMPREL), pela sua estréia como uma das cinquenta empresas no Município do Recife que mais contribuiu com ISS no ano de 2004. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à Rua vinte e um de abril nº 3370, Bairro dos Torrões, Recife - CEP: 50761-350.

 Justificativa

A EMPREL foi uma das cinco empresas que estrearam na relação das cinquenta, que mais contribuíram com o pagamento de ISS durante o ano de 2004, na Cidade do Recife. Uma empresa que já existe há trinta anos, onde agora com esse destaque temos a certeza que será por muito tempo integrante desse rol de instituição, que gera emprego e contribui de forma decisiva para o crescimento de nosso município. A EMPREL tem o objetivo, agilizar os sistemas de informação da administração municipal, e como podemos perceber foi em 2004 que ela teve seu maior crescimento. Portanto essa homenagem torna-se necessário, como reconhecimento do trabalho e desempenho de seu Presidente que sempre destacou-se em todas as atividades que lhe foi confiada.

 Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005
 Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2851/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos ao Sr. WALTER OTAVIANO, Gerente Administrativo Superintendente do Banco BGN

pelo prêmio recebido, diante da elevada contribuição de ISS para a Cidade do Recife no ano de 2004, ficando portanto entre os cinquenta que mais contribuíram. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à Rua Antônio Lumack do Monte nº 96, sala 1 e 2, Empresarial Center 2, Boa Viagem, CEP: 51020-350.

 Justificativa

O Banco BGN, a exemplo de outras empresas foi uma das cinquenta que receberam o prêmio como um dos maiores contribuintes de ISS para a Cidade do Recife durante o ano de 2004. Não é fácil manter esse padrão o ano inteiro e se destacar como uma das que mais contribuiu para o crescimento da cidade gerando emprego beneficiando o nosso estado.

 Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005
 Malba Lucena Deputada

Portarias

PORTARIA Nº 202

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 192, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 do corrente.

 Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de maio de 2005.
 Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 203

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07.01.97 e nos termos do Art. nº 210/95, do Presidente deste Poder. **RESOLVE:** designar **GENARO DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR**, Pregoeiro, **MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA SOUTO** e **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, como equipe de Apoio, a partir de 05 de maio do corrente.

 Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de maio de 2005.
 Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 39

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2005, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE:** lotar no Gabinete daquela Parlamentar, a servidora **ALDA REJANE GODOI SOARES** , ora à disposição deste Poder.

 Sala Austro Costa, 19 de maio de 2005
 EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 40

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2005, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** lotar no Gabinete daquele Parlamentar, as servidoras **ANA LÚCIA LYRA DE AVELAR**, **JOSUELHA KELLY DA SILVA MENDES** e **MAIZA AMARAL DA SILVA**, todas, ora à disposição deste Poder, retroagindo 1º de fevereiro do corrente.

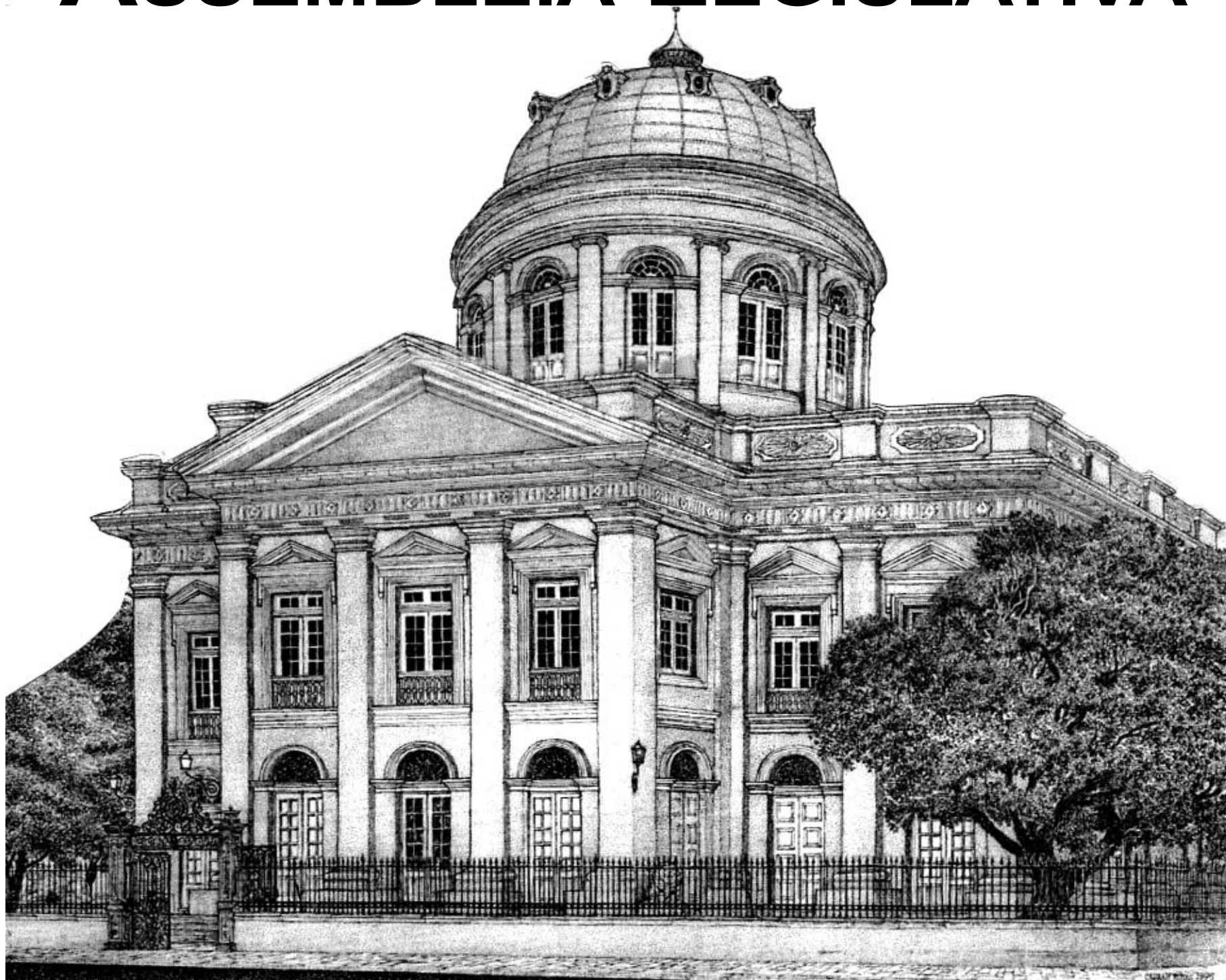
 Sala Austro Costa, 19 de maio de 2005
 EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 41

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da Assembléia Legislativa, **RESOLVE:** indicar **CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO**, Representante da Alta Direção, Símbolo RD, **DORA EMILIA MUNIZ P. DOS SANTOS**, Gerente da Qualidade, Símbolo GQ, e **SANDRA MARIA REZEENE** Analista da Documentação, Símbolo AD, retroagindo a 1º de abril do corrente.

 Sala Austro Costa, 20 de maio de 2005
 EVA MARIA DE ANDRADE LIMA Superintendente Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA